



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2022

DESIGNA SERVIDOR

Considerando a Portaria nº 500/2021 que revogou designação de servidor;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal **MAURO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 51.460, nomeado em concurso público para o cargo de Assistente Administrativo, através do Decreto nº 1.189/00 em 04/02/2000, para responder pelo cargo de **GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 3º (terceiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal